UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 13 /80

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo nº 2 138/80-Departamento de Administração do CCJE,

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas,

CONSIDERANDO haverem sido atendidas as exigências contidas nos artigos 48 e 49 do Estatuto da UFES, bem como no artigo 26, item XXVII do seu Regimento Geral,

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Departamento de Comunicação Social, integrado ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE ABRIL DE 1980

ALY DA SILVA
PRESIDENTE